

**DECRETO Nº 1566/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 804/2017, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 645.819,76 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%		
ELEMENTO	(150) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		322.909,88
UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
FONTE	01 – TESOURO		
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria		
ELEMENTO	(23) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		322.909,88
TOTAL			645.819,76

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	

AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(104) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	322.909,88
ELEMENTO	(105) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	31.676,86

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
ELEMENTO	(151) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	218.306,14
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(154) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	210,12
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(316) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	72.716,76
TOTAL		645.819,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos